

Joaçaba, 06 de janeiro de 2025.

Ao  
Setor de Licitações/Contratos  
Secretaria de Administração e Finanças  
Município de Joaçaba/SC

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

### FINALIDADE: SUBSÍDIO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

<b>Setor Requisitante:</b>
<b>Objeto:</b> É objeto do presente Contratação da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC, habilitada como Centro Especializado em Reabilitação (CER III), conforme Portaria GM/MS nº 5.402, para a concessão de aparelho de amplificação sonora individual e sistema FM, conforme Termo de Compromisso de Garantia de Acesso à Assistência Ambulatorial em Saúde Auditiva, anexo à deliberação 386/CIB/2024.
<b>Descrição conforme catálogo eletrônico de padronização? ( X ) Não / ( ) Sim</b>
<b>Indicação da data pretendida:</b> Novembro/2024
<b>Justificativa para a data pretendida:</b> Necessidade de atendimento à Deliberação 386/CIB/2024

#### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com a Portaria GM/MS nº 5.402, de 20 de setembro de 2024, que habilita o Centro Especializado em Reabilitação (CER III) e estabelece os recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde no âmbito do Grupo de Atenção Especializada, a serem incorporados ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, a contratação entre o Fundo Municipal de Saúde e a FUNOESC tornou-se imprescindível, já sendo formalizada no contrato 23/2024/FMS.

Nos termos do artigo 1º da referida portaria, o Município de Joaçaba foi contemplado com a habilitação de um Centro Especializado em Reabilitação (CER III), conforme descrito no anexo da portaria, o estabelecimento habilitado para tal foi a FUNOESC. O CER III desempenha um papel fundamental na oferta de serviços especializados para a reabilitação de pessoas com deficiência, visando a melhora da qualidade de vida e a integração social desses indivíduos.

Diante dessa habilitação e, considerando a Deliberação 386/CIB/2024, que aprova a alocação do recurso Estadual mensal de R\$ 74.200,00, a partir de novembro de 2024, para a concessão de aparelho de amplificação sonora individual e sistema FM, a presente contratação com a FUNOESC é essencial para garantir a continuidade e a qualidade da prestação dos serviços de reabilitação especializados em saúde auditiva. A FUNOESC é, conforme os termos estabelecidos na Portaria GM/MS nº 5.402/2024, a única instituição habilitada e capacitada para a execução dos serviços previstos para o CER III, o que reforça a necessidade desta contratação.

O prestador de serviço habilitado em CER III – incluindo a modalidade Auditiva deve prestar atendimento integral na Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência em Santa Catarina, participando dos processos de promoção, prevenção, avaliação, tratamento e reabilitação auditiva de forma articulada com a Rede Municipal e Regional de Assistência à Saúde, garantindo a contrarreferência dos pacientes.

Portanto, a celebração deste contrato entre o Fundo Municipal de Saúde e a FUNOESC é fundamental para assegurar o cumprimento das diretrizes da Deliberação 386/CIB/2024 da Secretaria de Estado da Saúde e a manutenção dos serviços de reabilitação especializados e concessão de aparelho de amplificação sonora individual e sistema FM no município de Joaçaba.

**2.1 Informação de contratação anterior**

Sem contratação anterior.

**2.2 Possui vinculação ou dependência com outra contratação?**

Não / (.....) Sim: .....

**3. QUANTIDADE E PRAZO**

A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Este contrato poderá ter a sua vigência prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante a assinatura de Termo Aditivo, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses, conforme prevê a Lei nº. 14.133/2021. A publicação do extrato do contrato no Jornal Oficial do Município, é condição indispensável para a sua eficácia.

**4. RESPONSÁVEL**

Responsável pela contratação: Maysa da Cunha

Responsável pelo setor requisitante: Karla Vanessa Simas

Maysa da Cunha  
Técnico Administrativo